



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



DECRETO Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Homologação de Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Tiago Dalsasso, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal 04/04/1990, a Lei nº2.502/2013, de Criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei nº2.589/2015, do Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento,

DECRETA:

Art.1º.Ficam Homologadas as seguintes Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação;

- Resoluções: nº03/2022; nº004/2022; nº01/2023; nº02/2023; nº03/2023; nº04/2023; nº05/2023 e nº06/2023.

- Pareceres CME: nº01/2022; nº02/2022; nº031/2022 e nº01/2023.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao ano de 2022.

Nova Trento/SC, 25 de janeiro de 2024.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal


LARISSA BATTISTI
Secretária Municipal de
Educação

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/01/2024


Fabiana Machado